

MARINHA DO BRASIL

3º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 786200-36/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63179.000058/2026-89

AUTORIZO a realização de procedimento de dispensa, na forma eletrônica, com vistas a Aquisição de **Bússola de Navegação** para as diversas atividades militares do 3º Batalhão de Operações Ribeirinhas. O procedimento reger-se-á nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e incisos II, do art. 4º e VIII, do art. 5º, da IN SEGES/ME nº 67/2021.

Objetiva-se com a realização do certame garantir o fiel cumprimento dos princípios constitucionais insculpidos no art. 37, caput da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.



Ladário, MS, 16 de julho de 2026.

FRANCISCO LEONARDO CARVALHO AMAMBAHY SANTOS
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas